INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."

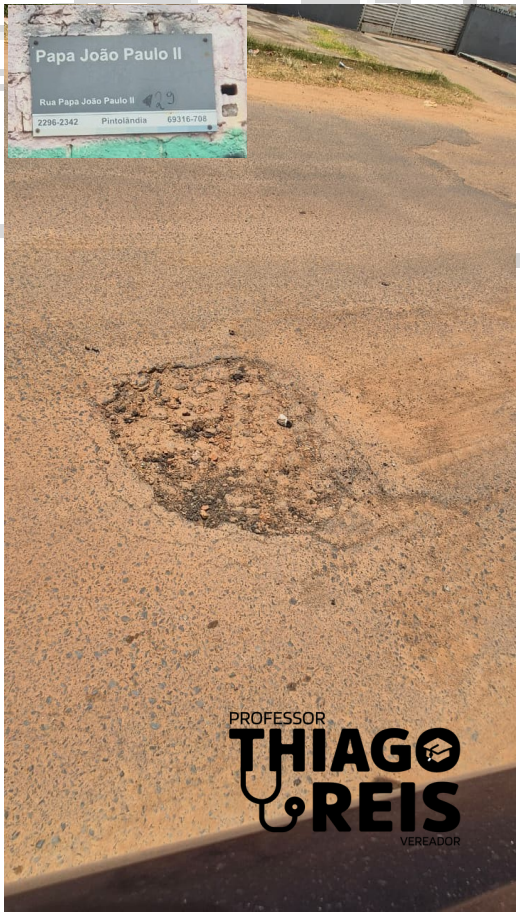

JUSTIFICATIVA

A operação "tapa-buracos" é de extrema importância para a cidade de Boa Vista, pois garante melhores condições de tráfego, contribuindo diretamente para a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A manutenção das vias públicas evita danos aos veículos, reduz custos de reparos para os cidadãos e minimiza o risco de acidentes decorrentes de buracos e irregularidades no asfalto.

Boa Vista – RR, 26 de Setembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO